



## 1º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de um Climatizador Evaporativo, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de um Climatizador Evaporativo para amenizar o calor nos eventos promovidos pelo município.



#### 4. Dos produtos:

Os produtos a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com o lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Climatizador Evaporativo, com vazão de ar de 70.000 m³/h, consumo de energia aproximado 2,57Kwh, capacidade de água no reservatório aproximado 140l, abertura de parede aproximado 1570x1570mm, dimensão do climatizador aproximado (AxLxP) m 1,56x1,98x1,23, alimentação em 220v Monofásico, motor de 3 cv, ruído (dB) até 75, peso aproximado kg 255, gabinete a prova corrosão em fibra, 12 velocidades, com painel evaporativo laterais e traseiras de 200mm, descarte de água automático e veneziana anti chuva. Controle de temperatura e umidade. Acionamento de quadro de comando Touch – screen, possui controle remoto. Possui certificação no Inmetro. Acessório moldura de acabamento. Garantia mínima de 01 ano.	Unid	01		

**Nota:** O produto deverá ser instalado no local (Ginásio de Esportes) Linha São José, interior do Município de Novo Tiradentes/RS.

#### 5. Prazo contratual

O produto deverá ser entregue sem despesa de frete, instalado no local até o dia 28 de fevereiro de 2025.

#### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o servidor Ademilson Luiz Ré, designado pela Portaria nº005/2024, para a função de fiscal e gestor contratual.

#### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Turismo

Unidade 01 – Manutenção Ensino MDE

Atividade: 2.037 Manutenção Ginásio e Quadras Esportivas

174 - Incentivo à Cultura, Desporto, Turismo, Entidades



## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2025.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Catálogo do equipamento;
- i) Crea da empresa e do Engenheiro responsável;

Novo Tiradentes – RS, 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)